Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 84/91

(30 de setembro de 1.991.)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadãos Caieirenses, ao casal **ALCIDES DE OLIVEIRA** e sua esposa **NEYDE BEDUSCHI DE OLIVEIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia dos homenageados ficará fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente e deverá ser entregue um único Diploma onde deverá constar os dizeres **"ao casal Alcides de Oliveira e Neyde Beduschi de Oliveira".**

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 30 de setembro de 1.991.

(ANGELO TEIXEIRA)-
Vereador

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças s.s. em 01/10/91 PRESIDENTE

APROVADO UNICA DISCUSSÃO 1/10/91 s.s. PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/91

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria do nobre Veredor Angelo Teixeira, dispondo sobre concessão de Título de Cidadão Caieirense ao Casal ALCIDES DE OLIVEIRA e sua esposa NEYDE BEDUSCHI DE OLIVEIRA.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprevação do Projeto de Decreto Legislativo nº 84/91.

Caieiras, 25 de outubro de 1.991

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Membro

- ANGELO TEIXEIRA -
Membro

- NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA -
Membro

- JOSÉ SAORES -
Membro